



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEJ-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 08
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEJ/RJ nº 45/2017	
Referência	:	
Interessado	: Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEJ/RJ	

EMENTA: Participação da Conselheira Engenheira Florestal Denise Baptista Alves no VI CONAPE em Goiânia-GO no período de 26 a 28 de novembro de 2017

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEJ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, que trata de Participação da Conselheira Engenheira Florestal Denise Baptista Alves no VI CONAPE em Goiânia-GO no período de 26 a 28 de novembro de 2017.

Considerando o que Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEJ/RJ no exercício 2017;

Considerando a necessidade de estudar, integrar e uniformizar procedimentos, visando à unidade de ação no Território Nacional e à maximização da eficiência das Câmaras Especializadas, observando as peculiaridades regionais;

Considerando que o evento tem como tradição por debater temas atuais, o mercado e promover uma interlocução com o Judiciário vieram quatro outros CONAPes, sendo:

- II CONAPE com o tema O Perito e os Rumos da Atividade Profissional realizado em 2001 em Porto Alegre/RS;
- III CONAPE com o tema A Valorização do Perito Judicial como Profissional realizado em 2003 na Capital Paulista;
- IV CONAPE com o tema Conhecimento e Ética para uma Justiça Cidadã realizado em 2013 na cidade de Belo Horizonte/MG e
- V CONAPE com o tema A Perícia Judicial e Arbitragem no momento atual e o desafio do futuro realizado em 2015 na cidade do Rio de Janeiro.

Considerando que o congresso será uma oportunidade ímpar para renovação do conhecimento, capacitação, troca de experiências e interação entre colegas, pensadores e autores renomados, lideranças classistas, profissionais e servidores públicos nas diversas palestras e workshops que serão realizados no 6º CONAPE.

Considerando que estarão reunidos nos dias 26 a 28 de novembro de 2017, na cidade de Goiânia/GO, numa integração de saberes, peritos judiciais, extra judiciais, árbitros, mediadores, conciliadores, professores e estudantes, desembargadores, juízes, envolvendo as áreas de Contabilidade, Administração, Arbitragem, Economia, Engenharia, Grafotécnica, Informática, Medicina e Meio Ambiente.



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ)

Considerando a Coordenação do Curso de Perícia Judicial e Ambiental do Crea-RJ.

DECIDIU: Pelo deferimento da indicação da Conselheira Engenheira Florestal Denise Baptista Alves no 6º CONAPE - Congresso Nacional de Perícias Judiciais cujo tema deste ano é: "Visão 360º para o pleno desenvolvimento da Justiça, a ser realizado nos dias 26 a 28 de novembro de 2017 na cidade de Goiânia-GO, para que ele possa participar do debate, esclarecendo os conselheiros a respeito do tema e agregando tratativas a serem adotadas pelo CREA-RJ no que tange a fiscalização do exercício profissional dos Peritos do Sistema Confea/Creas. Conceder o pagamento de diárias e taxa de inscrição do evento objeto de decisão da câmara especializada.

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Luís Mauro Sampaio Magalhães. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Luís Mauro Sampaio Magalhães, Eng. Florestal Denise Baptista Alves o Eng.º Florestal Angelo Rafael Greco. Votos contrários: Não Houve. Abstencões: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017.

Luís Mauro Sampaio Magalhães
Conselheiro Regional
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF